



Prefeitura Municipal do Ribeirão

LEI Nº 598

Pernambuco

EMENTA: Solicita suplementação de dotação orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão apro-//vou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar, na importância de Cr\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros) a seguinte dotação orçamentária:

2.6 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras Públicas

F. 01 - Administração Superior - Judiciário

g) Reforma do prédio da praça

Barão de Águas Claras....Cr\$.10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do disposto no artigo anterior são os provenientes da redução total da seguinte/dotação orçamentária:

2.6 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras Públicas

F. 02 - Administração Superior - Executivo

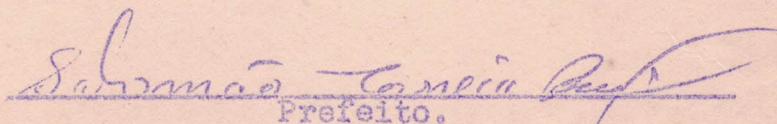
a) Ampliação do prédio da Prefeitura -

Cr\$.10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua / publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 27 de julho de 1.971.


Prefeito.